

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E GEAA – GRUPO ESCOLA AMOR E AMIZADE

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Sr. Claudio Mota Campos, titular da Cédula de Identidade RG nº 368.728.8, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.764.061-04, conforme permissivo legal do Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

ENTIDADE: GEAA – GRUPO ESCOLA AMOR E AMIZADE

End.: Rua Rita Teixeira, nº. 230, Bairro Palmital, Lagoa Santa, MG

CEP 33.400-000

CNPJ sob o nº.: 41.656.331/0001-61

Representada por Maria Teresa Curátola de Melo, portadora da CI nº M-839.037 SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 213.015.816-15.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao termo de colaboração nº 004/2017 firmado em 09/10/2017, em decorrência de prorrogação de prazo e recurso, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo terá vigência no período de 01/07/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para execução do objeto do presente termo de colaboração, a entidade deve cumprir o plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

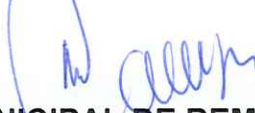
As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

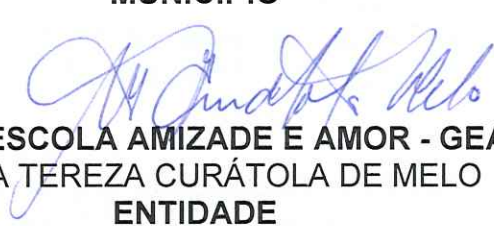


Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 22 de maio de 2019

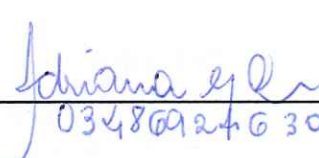

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO


SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
CLAUDIO MOTA CAMPOS
MUNICÍPIO


GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR - GEAA
MARIA TEREZA CURÁTOLA DE MELO
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:


CPF: 086.860.946-79


CPF: 03486924630

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO Grupo Escola Amizade e Amor – GEAA			C.N.P.J 41.656.331/0001-61
ENDEREÇO Rua Rita Teixeira, 230 – Palmital			
CIDADE Lagoa Santa	U.F. MG	C.E.P. 33.400-000	DDD/TELEFONE (31) 3689-0380
NOME DO RESPONSÁVEL Maria Teresa Curátola de Melo			C.P.F. 213.015.816-15
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR M 839.037 SSP MG		CARGO PRESIDENTE	
ENDEREÇO Rua Rio Grande do Sul, 11 – Joá – Lagoa Santa (MG)			C.E.P. 33.400-000
CONTATO teresacuratola@gmail.com			TELEFONE (31) 3681.2363 / 98847.7004

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Prazo de Execução
Projeto CRESCER CASA SR. TITO	De julho de 2019 a dezembro de 2019

3. TIPO DE SERVIÇO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: De acordo com as leis municipais de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação, a Organização proponente Grupo Escola Amizade e Amor – GEAA se propõe:

3.1. Execução de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Modalidade1: de 06 a 17 anos – oferecer a crianças e adolescentes do bairro Palmital e seus vizinhos que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade física e social atendimento diário afim de promover uma educação integral, convivência comunitária inclusiva, participação cidadã, crescimento protegido.

Os serviços prestados devem atender a tipificação da NOB – 2005 que visa garantir aos usuários da política de Assistência Social segurança de sobrevivência; de acolhida; de convívio ou convivência familiar. Esse atendimento Socioassistencial básico de acordo com o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, modalidade 1 deseja:



3.1.1 dar conteúdo e repertório para crianças e adolescentes atendidos, através de ações complementares e articuladas entre si, principalmente aquelas que desenvolvem a criatividade, a comunicação, a cooperação, as habilidades para a vida e o fortalecimento da cultura como riqueza.

3.1.2. Contribuir sistematicamente para que crianças e adolescentes, como sujeitos de direito, em desenvolvimento, fortaleçam a confiança, a autoestima, a integridade psicossocial, em estreito relacionamento com a família, a escola e a comunidade a que pertencem.

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Este projeto destinado a crianças e adolescentes do bairro Palmital e adjacências, se justifica diante do grau de vulnerabilidade que o bairro apresenta desde 2014, quando sua população até então semi rural passa de 1.500 habitantes para 8.000, em apenas um ano, após a inauguração de grandes condomínios verticais do programa minha casa minha vida, nível 1 e 2. Foi como uma invasão e com ela mais de 1.000 crianças e adolescentes que precisavam de escola, posto de saúde, e outros equipamentos públicos que promovessem, com segurança, a inserção deles na nova comunidade. Essa é uma realidade que constatamos não existir e o Grupo Escola Amizade e Amor se preparou como foi possível para exercer um pedaço desse importante papel:

Formou uma equipe multidisciplinar com o objetivo de atender as demandas e mudanças no bairro. Está atuando no atendimento às famílias, com visitas, diagnósticos, encaminhamento para a Rede Municipal e particular. Está trabalhando na formação de uma Rede Comunitária, com o intuito de levantar as demandas do bairro e fortalecer a comunidade para a busca de soluções. Iniciou um trabalho com um grupo de mulheres do bairro para discutir as questões de gênero e violência doméstica. E em paralelo introduziu atendimento social de psicologia.

O Bairro Palmital fica distante do centro da cidade de Lagoa Santa e embora tenha duas escolas municipais, não consegue atender todas as crianças e adolescentes que hoje vivem no bairro e que no horário contrário ao da escola ficam sem a supervisão de um adulto, pois seus pais, quando os tem, trabalham fora o dia todo. Os adolescentes estudam em diversas escolas de outros bairros distantes e ficam, no horário contrário ao da escola, pelas ruas do bairro, sem uma ocupação educativa. Os adultos, em consequência da falta de escolaridade ou escolaridade precária, não conseguem a inserção ou permanência no mercado de trabalho.

Com isso o bairro apresenta elevado grau de violência, de tráfico e de usuários de substâncias psicoativas. Grande parte das famílias são uni parentais tendo a mulher como referência e causando serias dificuldades de relacionamento, de gênero e de raça. A escola de Ensino Fundamental é ainda muito frágil em resultados e seus educadores muito aquém do necessário em uma comunidade com tantos desafios sociais o que o GEAA está tentando superar com a parceria da Conviver Saber Social, organização que tem investido recursos e formação continuada para transformar a escola do bairro.

A partir dessa realidade, o GEAA quer continuar oferecendo proteção social básica aos 150 usuários, crianças e adolescentes, com oficinas lúdicas e participativas promotoras de uma cultura de paz, de fortalecimento de vínculos, de crescimento físico e emocional e de compromisso cidadão entre todos, conforme o Art. 227. *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)”*.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Chamamento Público.....

OBJETO: Chamamento público para a recepção e seleção de propostas técnicas de Instituições não governamentais com fins não econômicos, visando o estabelecimento de parceria, através de termo de colaboração segundo a lei 13.019 (MROSC) para prestação de serviços socioassistencial de Proteção Social Básica a serem co financiados no exercício de 2017/2018 voltados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Lagoa Santa. MG.

6. OBJETIVO GERAL

Promover ações, que proporcionem o desenvolvimento pessoal e coletivo e a integração social, necessários para a melhoria da qualidade de vida do público atendido e despertar o apoio e engajamento das comunidades do Palmital e bairros vizinhos, minimizando carências e reduzindo os impactos da exclusão social.

7. OBJETIVOS ESPECIFICOS

Desenvolver atividades esportivas, lúdicas e educativas, com crianças, adolescentes que promovam uma cultura de paz, de cooperação e de formação em valores.

Tornar a busca do conhecimento mais prazerosa, criando oportunidades para uma convivência mais saudável entre todos, trabalhando suas dificuldades e facilitando seu desenvolvimento na família, na comunidade de convivência, na escola e no mercado de trabalho.

Propiciar ambiente de convivência e fortalecimento de vínculos oferecendo equipe multidisciplinar para o atendimento.

Garantir a permanência na escola como oportunidade de crescimento e aquisição de conhecimento

Promover a leitura, as artes, a música em especial, o esporte, dentre outras atividades, como estratégias de aquisição de repertório e habilidades sócio cognitivas.

Garantir a articulação com a rede socioassistencial.

Incluir as famílias em maior número possível de atividades realizadas no projeto.

8. ABRANGÊNCIA GEOGRAFICA

O Projeto CRESCER vai atender crianças e adolescentes do Bairro Palmital e circunvizinhos, na cidade de Lagoa Santa MG.

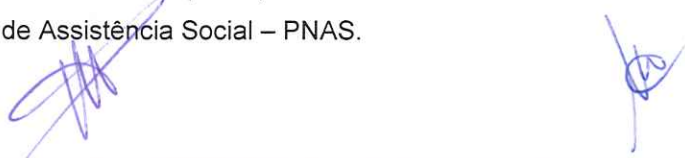
9. PUBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

O Projeto Crescer vai atender 150 crianças e adolescentes em situação e risco pessoal e social, incluindo aí suas famílias, diariamente, com oficinas lúdicas, esportivas, artísticas, formativas e pedagógicas.

10. ATIVIDADES/ METODOLOGIA

Considerando a importância de uma equipe multidisciplinar para o atendimento qualificado do público alvo, o Grupo Escola Amizade e Amor conta com equipe completa capacitada para atender ao desenvolvimento integral de uma criança e um adolescente em desenvolvimento físico (biológico), emocional (psíquico) e social conforme solicita a NOB / SUAS.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA o atendimento continuado de proteção Social Básica deve ter atividades diversificadas para atender a várias demandas de seu público bem como deve inovar metodologicamente para inserir o público de modo constante e participativo e com isso executar o serviço de proteção, como bem descreve o Plano Nacional de Assistência Social – PNAS.



Oficina de musicalização:

Desenvolver habilidades musicais nas crianças através da vivência musical lúdica e estimular a socialização, criatividade, respeito, atenção, concentração, trabalho em grupo.

Oficina de Língua Estrangeira:

Proporcionar conhecimento básico da língua estrangeira, familiarizar adolescentes com o idioma a fim de facilitar as interações com ela, promover maior autoestima e maior inclusão social, democratizar o acesso ao trabalho.

Oficina de grupo de jovens:

Levantamento das demandas, sonhos, medos e capacitação para o mercado de trabalho.

Oficina de Arte e Cultura:

Estimular o interesse das crianças, adolescentes e mesmo adultos do bairro para com a cultura, para aumentar a bagagem cultural entre eles e despertar um sentimento de pertencimento à cultural local.

Oficina de Violão:

Troca de vivências musicais na comunidade e no grupo, socialização, prática musical em grupo através do instrumento violão, apresentações musicais da oficina.

Oficina de Guitarra, Baixo, Teclado e Canto:

Desenvolvimento da percepção musical e habilidades específicas de cada instrumento, além da vivência da aplicação prática na banda.

Oficina de Percussão e Banda:

Estimular a criatividade, atenção, concentração, trabalho em grupo, entender quais instrumentos básicos são necessários para formar um grupo de percussão e de uma banda.

Oficina de Informática básica:

Propiciar além da alfabetização digital básica, a utilização dos recursos da informática para que adolescentes e adultos possam acessar informações sobre seus direitos sociais, bem como usufruir dos recursos aprendidos para sua inserção no mercado de trabalho.

Pro jovem adolescente:

Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Atendimento de Assistência Social:

Contratar profissionais das áreas de Assistência Social, Psicologia, Pedagogia, Filosofia e afins para formar uma equipe multidisciplinar para atendimento individual, familiar e comunitária.

Observação: Caso haja impedimento para execução de alguma das atividades planejadas, a mesma poderá ser substituída de acordo com a necessidade, desde que não prejudique o alcance dos objetivos definidos neste Plano de Trabalho.

11. RECURSOS HUMANOS

1	Responsável técnica e administrativa	Técnica em Contabilidade	
2	Assistente Social	Superior completo	Atendimento e visitas
3	Psicóloga	Superior completo	Atendimento social
4	Psicóloga	Superior completo	Acompanhamento adolescentes
5	Educador de música	Superior completo	
6	Educadores de violão	Superior em curso	
7	Educador de Percussão	Superior completo	
8	Educador de Arte e Cultural	Superior completo	

1	Educador de Língua Estrangeira	Superior completo	Voluntária
2	Estagiário Tele centro manhã	Superior em curso	PMLS
3	Estagiário Tele centro tarde	Superior em curso	PMLS
4	Serviços gerais	Ensino fundamental	PMLS
5	Serviços gerais	Ensino fundamental	PMLS

12. PARCERIAS ENVOLVIDAS

O GEAA conta com parcerias não governamentais que contribuem com trabalho e doações:

- Simone Salles Bijuterias,
- Assec Contabilidade,
- Segurança Tratex,
- Conviver Saber Social,
- Marcelo Godinho da Fonseca,
- Fernando Bretas,
- Alisson Curátola de Melo,
- Selma Salomão,
- José Geraldo Andrade.

13. INDICADORES OBRIGATÓRIOS

Crianças e Adolescentes atendidas pelo serviço de psicologia,
Crianças e Adolescentes que conseguiram se reintegrar no núcleo original,
Crianças e Adolescentes conscientes sobre o uso de substâncias psicoativas,
Famílias preparadas para o desenvolvimento pessoal e social de seus filhos,
Parceria com as escolas locais na defesa de direitos.



14. Metodologia e Cronograma das atividades:

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (*)	Dias da Semana							Período de Execução											
				D	S	T	Q	Q	S	S	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1. Atendimento à 30 crianças no turno da manhã.	Oficina de Musicalização	Educador	Semanal					X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Roda de conversa	Educador e Psicóloga	Diário		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento Social/ Individual	Psicóloga e Assist. Social	Sempre que necessário		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficina de Inglês	Educador	Semanal	X							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Atendimento à 50 adolescentes no turno da tarde.	Oficina de Arte e Cultura	Educador	Semanal	X							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Projovem	Educador	Semanal			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficina de Violão	Educador	Semanal				X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficina de Percussão	Educador	Semanal					X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficina de Banda	Educador	Semanal							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficina de Canto	Educador	Semanal							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficina de Teclado, Guitarra e Baixo.	Educador	Semanal							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.12 – Roda de Conversa	Psicóloga e Assist. social	Semanal			X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.13 – Atendimento Social/ Individual	Psicóloga	Semanal			X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.1 – Atendimento Social/ Individual	Psicóloga e Assist. Social	Semanal		X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Atendimento às famílias	3.2- Grupo de mulheres	Psicóloga e Assist. Social	Semanal		X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.3 - Eventos	Toda a equipe	Semestral													X						X

15. META

Oferecer proteção Social Básica a 150 crianças e adolescentes no período de julho de 2019 a dezembro de 2019

16. Monitoramento e Avaliação

Objetivos Específicos	Periodicidade do Monitoramento	Indicador	Periodicidade de avaliação
Verificar a efetividade quantitativa e qualitativa	Mensal	Números de usuários matriculados e frequentando e o desenvolvimento dos mesmos	Mensal
Relatório das atividades ministradas pelos educadores	Semanal	Participação dos usuários	Mensal
Acompanhamento de presença	Diário	Presença dos usuários	Semanal
Avaliação do serviço pelo educador	Semanal	Feedback da equipe	Semanal
Avaliação e monitoramento do serviço pela equipe técnica	Semanal	Feedback para a Equipe	Semanal
Avaliação do serviço pelos usuários (questionário a ser respondido)	Semestral	Satisfação do usuário	Semestral
Avaliação do serviço pelos responsáveis (questionário a ser respondido)	Anual	Satisfação em relação ao serviço	Anual
Números de encaminhamentos a rede	Quando necessário	Cumprir o programa	Quando necessário
Reuniões com os pais	Semestral	Presença dos pais	Semestral

17. ORÇAMENTO

RECURSO MUNICIPAL

Recursos Humanos:

02 estagiários,

02 funcionários serviços gerais para limpeza, cozinha e portaria.

Recursos Financeiros:

1 - Despesas Gerais –

Água/ luz/ telefone, manutenção das Oficinas: aquisição de materiais para desenvolver as oficinas, aquisição de materiais de divulgação, confecção de uniformes, aquisição de materiais de escritório e serviço de cópias, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de materiais de limpeza, transportes, aquisição de materiais e contratação de serviços para eventos, manutenção de equipamentos e instrumentos, e todas as aquisições, contratações, manutenções e confecções afins.

Total anual

R\$ 11.838,00

<i>Atividades</i>	<i>valor mensal</i>	<i>Horas mensais</i>
<i>Coordenação Geral</i>	2.500,00	160
<i>Assist. Social</i>	1.000,00	40
<i>Oficina grupo de jovens</i>	1.300,00	60
<i>Atend. Social (psicóloga)</i>	1.100,00	40
<i>Oficina de Inglês</i>	Voluntária	8
<i>Oficina de Musicalização, canto, teclado, guitarra e baixo.</i>	1.200,00	28
<i>Oficina de Violão p/iniciantes</i>	500,00	8
<i>Oficina de Percussão e banda</i>	1.200,00	28
<i>Oficina de Arte e Cultura</i>	640,00	12
<i>Oficina de Violão grupo 2</i>	560,00	8
	10.000,00	

R\$ 60.000,00

Total Recurso Municipal

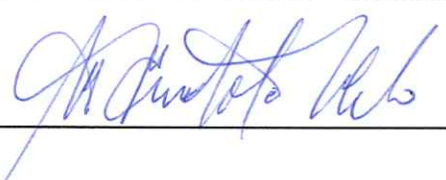
R\$ 71.838,00

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

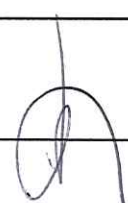
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA / MUNICIPAL- SMBS					
22ª parcela	23ª Parcela	24ª Parcela	25ª Parcela	26ª Parcela	27ª Parcela
R\$ 11.973,00	R\$ 11.973,00	R\$ 11.973,00	R\$ 11.973,00	R\$ 11.973,00	R\$ 11.973,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA / FEDERAL					
22ª parcela	23ª Parcela	24ª Parcela	25ª Parcela	26ª Parcela	27ª Parcela
R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25	R\$ 1.256,25

19. APRESENTAÇÃO

Nestes Termos:	
Local e Data	 Presidente do Grupo Escola Amizade e Amor

20. APROVAÇÃO

APROVADO	
Local e Data	 Diretor Municipal de Desenvolvimento Social